



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
SECRETARIA GERAL**

PORTARIA Nº 240, DE 30 DE ABRIL DE 2021.

A SECRETÁRIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela [Portaria PGR/MPF nº 440, de 3 de junho de 2015](#), e o contido na [Portaria PGR/MPU nº 15, de 21 de março de 2019](#), assim como o disposto no processo administrativo nº 1.00.000.020136/2017-37, resolve:

Autorizar, até 24 de julho de 2022, com ônus para o Ministério Público Federal, a prorrogação da cessão da servidora ALTINA TAVARES CAVALCANTE LUJAN ALBERCA, ocupante do cargo de Analista do MPU/Gestão Pública, para continuar a exercer o cargo em comissão de Diretor de Secretaria da 6ª Vara, Código CJ-03, da Seção Judiciária do Distrito Federal, no Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

ELIANA PERES TORELLY DE CARVALHO

**Ministério Público Federal**

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 5 maio. 2021. Seção 2, p. 47.](#)